



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/99

SÚMULA: "Prorroga o Mandato da Mesa Diretiva da Câmara Municipal por mais 1 (um) ano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 1999, APROVOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, E EU PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Mandato da atual Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, sendo seu término determinado para o dia 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas temporariamente as disposições da Resolução n º 04/97.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**
04 de março de 1999.


LEOPÉRCIO COELHO
Presidente